

**TERMO ADITIVO Nº 05/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2015/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0010468-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de seguro cobertura
compreensiva para frota do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir
de 02/07/2019



VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

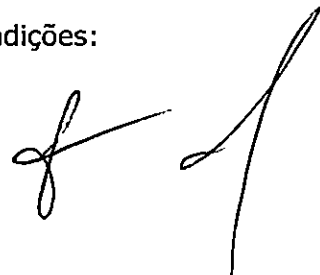
NOTA DE EMPENHO: 48.521/2019 no valor de R\$ 610.000,00
(seiscentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 31 dias do mês de MAIO de 2019, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua General Jardim, 36, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 11.711, 21º Andar – Brooklin, São Paulo – Sp – CEP 04.578-000, neste ato representada pelo senhor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.558.169-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 248.369.968-56, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho autorizatório proferido em Documento SEI nº 017126148, publicado em DOC de 15/05/2019 – página 109, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

1 de 2



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2019, pelo valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 48.521/2019 no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **079/2015/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

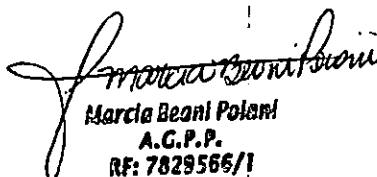
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

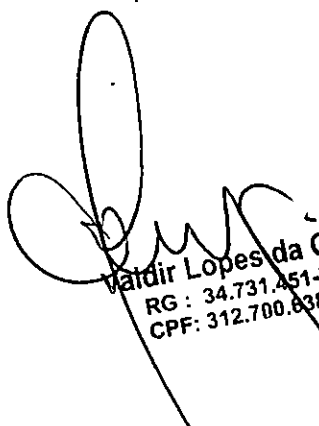

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATADA

Alexandre Ponceano Sena
CPF: 219.802.708-99

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1


Valdir Lopes da Gama
RG : 34.731.451-X
CPF: 312.700.838-12

